

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 015/2017-ADM**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTACÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h”.

**RESOLVE:**

**I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** de acordo com o Art. 154 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO em desfavor da servidora **SUELMA PIMENTEL DA ROCHA**, Matrícula 50215, inscrita no CPF sob o nº 049.534.064-27 e portadora do RG nº 2.034.588/SSP-RN.

**II – Remeter à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar** deste Município, constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências emanadas pelo Art. 158 do citado Regimento Jurídico Único que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 278/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.**

Serra Caiada/RN, 06 de Setembro de 2017.

**ADEMAR ARAUJO DA COSTA**

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Abraão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:056E41CC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2017. Edição 1597  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>